

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 019636/2021/PGM
 Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.
 561/2021/PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 561/2021/PGM, por 12 meses a partir de 28 de outubro de 2025.

Unidade Orçamentária: 020301, Funcional Programática: 04 122 0007 2.011, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÍPIO
 CONTRATADA: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

Data de emissão: 15 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, demandante do Processo Administrativo nº. 025092/2025 – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de inscrições para participações no XI Simpósio Nacional One Cursos Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública, em favor da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 10.825.457/0001-99, pelo valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 02.06.02 – PRESSEM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Presidente da Previdência Municipal – PRESSEM.

Boa Vista, 17 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Bragato
 Presidente da Previdência Municipal – PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2191/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 458616/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ildeane Rocha dos Santos, Professora, Matrículas nº 29006 e 961296, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14, 17, 18 e 19/11/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2018 e 1º turno das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2192/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, da servidora Ana Caroline da Costa Carneiro, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 965195, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 30.8.2025, com término previsto para 9.9.2025, sem remuneração, conforme o Processo nº 027208/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2193/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, do servidor Paulo Rossy da Costa Silva, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 962373, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 30.8.2025, com término previsto para 9.9.2025, sem remuneração, conforme o Processo nº 027205/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2194/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 16, da Lei Municipal nº 2526/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Israel Pardinho Souza, Fiscal Municipal, Matrícula nº 01634, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-o da Classe/Referência C-13 para a Classe/Referência C-14, a contar de 1º de abril de 2024, conforme o Processo nº 022280/2025.